



PORTARIA Nº 828 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Colombo:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: CIRO BACHTOLD – SIAPE 1457337

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JULIANO ALBERI DOS SANTOS	2225698	1º Substituto
MERCIA FREIRE ROCHA CORDEIRO MACHADO	712937	2º Substituta

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 18 / 06 / 18

Seção: 2 Pág.: 21